

São Bento do Sul, 14 de julho de 2023

Às autoridades, gestores, administradores públicos e prefeitos, devem orientar seus funcionários e colaboradores diretos ou terceirizados, quanto a identificação de pessoas com deficiência auditiva, a partir do uso do Cartão de Braille. Bem como nos procedimentos que possam ser adotados para facilitar a utilização dessas pessoas.

REQUERIMENTO 109 / 2023

Da vereadora Terezinha Maria Dybas

A presidente da câmara. Senhora Zuleica Maria Souza Voltolini

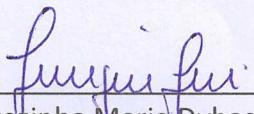
Assunto. Substituição das Páginas 02 e 04 do PLL nº 097/2023

Ilmo(a) Senhor(a)

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, solicitar a substituição das Páginas 02 e 04 do Projeto de Lei Legislativo nº 097/2023 que acrescenta Vereador Adriano Reinhardt como subscritor do referido Projeto.

À disposição para mais esclarecimentos. Respeitosamente, agradeço.

Sala das sessões, 14 de julho de 2023



Terezinha Maria Dybas

Vereadora PSDB

CRSBS 14/07/2023 16:06



11251 2023